Parte decisória

1) O recurso de C. Correia de Matos é inadmissível.

2) O processo é cancelado do registo do Tribunal de Justiça.

Despacho do Tribunal de Justiça (Sexta Secção) de 30 de Março de 2006 — Strintzis Lines Shipping/Comissão

(Processo C-110/04 P)

«Recurso de decisão do Tribunal de Primeira Instância — Artigo 81.°, n.° 1, do Tratado CE (actual artigo 81.°, n.° 1, CE) — Concorrência — Acordos, decisões e práticas concertadas — Acordo entre empresas — Poderes de inspecção da Comissão»

1. Recurso de anulação — Fundamentos (Artigo 230.° CE) (cf. n.° 28)

2. Concorrência — Procedimento administrativo — Poderes de inspecção da Comissão (Regulamento n.° 17 do Conselho, artigo 14.°, n.° 3) (cf. n.os 30-31)

3. Direito comunitário — Princípios — Direitos fundamentais — Protecção contra as intervenções arbitrárias ou desproporcionadas do poder público — Direito das pessoas singulares à inviolabilidade do domicílio (Regulamento n.° 17 do Conselho, artigo 14.°) (cf. n.os 32-33)

4. Concorrência — Procedimento administrativo — Poderes de inspecção da Comissão (Regulamento n.° 17 do Conselho, artigo 14.°) (cf. n.os 36-39, 46)

5. Recurso de decisão do Tribunal de Primeira Instância — Fundamentos (Artigo 225.° CE; Estatuto do Tribunal de Justiça, art. 58.°) (cf. n.os 44, 54-55)

6. *Recurso de decisão do Tribunal de Primeira Instância — Fundamentos — Não identificação do erro de direito invocado — Inadmissibilidade [Artigo 225.º CE; Estatuto do Tribunal de Justiça, art. 58.º, primeiro parágrafo; Regulamento de Processo do Tribunal de Justiça, artigo 112.º, n.º 1, alínea c)] (cf. n.º 59)*

7. *Concorrência — Coimas — Montante — Redução do montante da coima devido à cooperação (Regulamento n.º 17 do Conselho, artigo 15.º) (cf. n.º 63)*

Objecto

Recurso do acórdão do Tribunal de Primeira Instância (Quinta Secção) de 11 de Dezembro de 2003, Strinzis Lines Shipping SA/Comissão (T-65/99), que negou provimento ao recurso em que se pedia a anulação da decisão da Comissão de 9 de Dezembro de 1998, relativa a um procedimento de aplicação do artigo 85.º do Tratado CE (IV/34466 — Greek ferry boats).

Parte decisória

1) É negado provimento ao recurso.

2) É negado provimento ao recurso subordinado da Comissão das Comunidades Europeias.

3) A Strintzis Line Shipping SA é condenada a suportar 90% das despesas.

4) A Comissão das Comunidades Europeias é condenada a suportar 10% das despesas.